



Instituto Universitário Militar  
Comandante

## **DESPACHO N.º 77/2025**

**Assunto: Candidatura ao Mestrado em Ciências Militares – Segurança e Defesa (2ºCiclo).  
Ano Letivo – 2025/2026 – candidatura para a elaboração da dissertação**

Ref.<sup>a</sup>: a) Decreto-Lei n.º 249/15, de 28 de outubro, na sua redação atual;  
b) Regulamento do Mestrado em Ciências Militares - Segurança e Defesa (Despacho N.º 27/2016, do Comandante do IUM, de 17 julho de 2016).

O Grau de Mestre em Ciências Militares - Segurança e Defesa atribuído pelo Instituto Universitário Militar é conferido aos alunos que tenham concluído a totalidade das unidades curriculares do plano de estudos e obtenham aproveitamento nas provas públicas de defesa da dissertação.

O curso compreende uma duração de quatro semestres, em que o 1.º e 2.º correspondem à parte curricular (pós-graduação) e os 3.º e 4.º se destinam à elaboração e defesa pública da dissertação.

Ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 13.º e no n.º 1 do artigo 27.º, ambos do Regulamento do Mestrado em Ciências Militares - Segurança e Defesa (MCMDS), determino:

### **1. Fixação de vagas:**

Número total vagas por acesso para o ano letivo acima indicado: 20.

### **2. Habilitações de Acesso:**

- a. Ao abrigo do artigo 10.º do Regulamento do Mestrado, a inscrição no 3º e 4º semestres, conducentes à obtenção do grau de Mestre apenas pode ser efetuada após a aprovação na totalidade das unidades curriculares do 1º e 2º semestre.
- b. Ao abrigo do artigo 13.º do Regulamento do Mestrado, podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:
  - (1) Os detentores do curso de pós-graduação em Ciências Militares – Segurança e Defesa, frequentado nos anos letivos 2022/2023, 2023/24, 2024/25;

- (2) Oficiais estrangeiros, aos quais seja reconhecido um currículo escolar, científico ou profissional adequado para a realização deste ciclo de estudos.

### **3. Prazos:**

- a. Período de candidatura: 05 de maio a 25 de julho de 2025;
- b. Período de seleção dos candidatos: 08 a 26 de setembro de 2025;
- c. Publicação e notificação dos candidatos: até 17 de outubro de 2025.

### **4. Critérios de seleção de candidatos:**

Os candidatos serão selecionados de acordo com o previsto no artigo 13.º e 14 do Regulamento do MCMDS.

### **5. Formalização de candidaturas:**

- a. A candidatura é dirigida ao Comandante do IUM e deverá ser efetuada no Departamento de Serviços Académicos ([dsa@ium.pt](mailto:dsa@ium.pt)).
- b. Documentos necessários à instrução do processo de candidatura, sendo considerados como obrigatórios:
  - (1) Requerimento da Candidatura, conforme impresso do IUM;
  - (2) Proposta de tema e de projeto de investigação da dissertação;
  - (3) Apresentação do Bilhete de Identidade, cartão do cidadão ou outro documento de identificação para o caso de candidatos estrangeiros para recolha de elementos;
  - (4) Certificado de habilitações, se emitido por um estabelecimento de ensino superior diferente do IUM;
  - (5) Certificado das disciplinas dos cursos de que o candidato é portador, assim como a classificação e respetivos créditos, se emitido por um estabelecimento de ensino superior diferente do IUM;
  - (6) Curriculum Vitae (1 exemplar);
  - (7) Nos casos dos candidatos previstos em 2.b. (1), despacho de autorização do Chefe de Estado Maior do Ramo respetivo ou Comandante-geral da GNR;
  - (8) Nos casos dos candidatos previstos em 2.b. (2), declaração de autorização pela entidade competente;
  - (9) Os candidatos do curso de pós-graduação em Ciências Militares – Segurança e Defesa, frequentado no ano letivo 2024/25, podem entregar os documentos referidos nos números anteriores, com exceção dos elencados em (1) e (2), até 08 de setembro de 2025.
  - (10) Outros documentos que o candidato considere pertinentes para apreciação do seu mérito curricular.

**6. Elementos informativos:**

- a.** Deve ser disponibilizada informação geral sobre o curso e o processo de candidatura na página oficial do IUM (<http://www.ium.pt>) para acesso público e informação específica sobre o funcionamento na Plataforma Moodle para acesso aos candidatos.
- b.** Deve ser remetido aos ramos das Forças Armadas e à GNR o presente despacho, para divulgação interna.
- c.** O calendário escolar do Mestrado é o definido pelo IUM.
- d.** Para mais informações e envio de documentação contactar o Departamento de Serviços Académicos: [dsa@ium.pt](mailto:dsa@ium.pt).

**7.** O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

IUM em Pedrouços, 04 de abril de 2025

O Comandante



Pedro Miguel de Sousa Costa

Vice-Almirante